



# Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E  
 LAGES

## Ofício Parecer Transporte nº 173/2025/FME

Lages, 15 de outubro de 2025.

**Ilma. Sra. Izabelly Woellner**

**Assunto: Solicitação Transporte – Brusque/SC – 05/11/2025**

Prezado (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME) informa, respeitosamente, que a solicitação de transporte apresentada pela **Associação Leoas da Serra** foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte.

A concessão está em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 22.698/2025, o qual rege a utilização de recursos públicos destinados ao apoio às entidades esportivas.

Ressaltamos a importância de que a entidade observe rigorosamente as disposições estabelecidas no referido Decreto durante a utilização do transporte, especialmente no que se refere à prestação de contas obrigatória.

O transporte será disponibilizado com **veículo próprio da FME – Van 20 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, **falar com Samara**, afim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

*Tyrone Machado*

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- \* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*)  
em 15/10/2025 09:39:44 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* FELIPE DIEGO FREITAS (\*\*\*.537.159-\*\*)  
em 15/10/2025 09:42:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*)  
em 15/10/2025 10:34:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*)  
em 15/10/2025 10:38:28 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*)  
em 15/10/2025 14:23:44 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/41ae97c0-f2b8-4103-9e86-5e20578c5f43>





Rua Heitor Villa Lobos, 525  
Bairro São Francisco - Lages-SC  
CEP 88506-400  
Fone (49) 99983 0322

## ANEXO I

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

#### BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	ASSOCIAÇÃO LEOAS DA SERRA
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	IZABELLY WOELLNER
IV – TELEFONE DE CONTATO	(41)99932-4783
V – E-MAIL	BEBELW98@OUTLOOK.COM

#### BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	FUTSAL / FUTEBOL DE SALÃO
II – NOME DO EVENTO	SÉRIE OURO FEMININO 2025
III – PROMOTOR DO EVENTO	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
IV – DATA DO EVENTO	A COMPETIÇÃO INICIARA NO DIA 05/11/2025 E FINALIZARA NA MESMA DATA
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	BRUSQUE - SC
VI – LOCAL DO EVENTO	GINÁSIO SESI BRUSQUE
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	CAMPEONATO A NÍVEL ESTADUAL, REPRESENTANDO A EQUIPE LEOAS DA SERRA E A CIDADE DE LAGES.

#### BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	12 ATLETAS
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	6 PESSOAS
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	18 PESSOAS
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	IDA: QUARTA-FEIRA, 05/11/2025



Rua Heitor Villa Lobos, 525  
Bairro São Francisco - Lages-SC  
CEP 88506-400  
Fone (49) 99983 0322

V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	VOLTA: QUARTA-FEIRA 05/11/2025, APÓS O JOGO
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	O LOCAL SERÁ A UNIPLAC
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	SEM DEFINIÇÃO
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	IZABELLY WOELLNER

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Izabelly Woellner

Lages, 13 de Outubro de 2025.